

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202511/00640	Trabalhador em Funções Públicas	Mobilidade Intercarreiras	25/11/2025	11/12/2025

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
Organismo	SREC - Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Gerais Carreira: Assistente Técnico Categoria: Assistente Técnico
Área Funcional	Apoio Administrativo
Área de Atuação	Desempenhar funções inerentes à categoria/carreira de assistente técnico, prestando apoio no âmbito das atribuições das unidades orgânicas previstas na Portaria n.º 533/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 166, de 24 de setembro 2025.
Prazo de Duração	18 meses
Lugares a Prover	3
Método de Seleção	Entrevista profissional de seleção
Local Entrega Candidatura	O candidato deverá manifestar obrigatoriamente o interesse na oferta através da plataforma BEP-RAM e preencher o formulário aí disponível, enviando posteriormente, para o endereço eletrónico drcis@madeira.gov.pt, o comprovativo de submissão, o certificado de habilitações e o currículo atualizado datado e assinado.
Prazo de Entrega da Candidatura	10 dias úteis a contar da publicação no BEP-RAM.
Remuneração	igual ao serviço de origem.
Contactos	Email: drcis@madeira.gov.pt

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Gerais Carreira: Assistente Técnico Categoria: Assistente Técnico
Nível de Escolaridade	12.º ano ou equivalente
Experiência Profissional	Experiência profissional, pelo período mínimo de 2 anos na área de apoio administrativo, designadamente no âmbito das atribuições das unidades orgânicas previstas na Portaria n.º 533/2025, de 24 de setembro 2025.
Condições Preferenciais	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado da Administração Direta, bem co-mo, experiência ou conhecimentos no âmbito das atribuições previstas na Portaria n.º 533/2025, de 24 de setembro 2025.